



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro Manoel Pires dos Santos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, I, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 188 do Regimento Interno e com fulcro no art. 175, inciso II, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 10249/2014/e-Contas, e, ainda,

Considerando o extravio dos autos nº 610/2003, consoante informa o Memorando nº 18/2014, do Senhor Conselheiro Titular da 2º Relatoria do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a conveniência de promover-se a reconstituição dos autos cujo extravio é noticiado, se e quando frustradas as diligências no sentido de encontrá-los,

RESOLVE

Art. 1º. É instaurada Sindicância, de natureza investigativa, na conformidade do art. 188 do Regimento Interno desta Corte de Contas, destinada à apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento, extravio ou destruição dos autos nº 610/2003, com a identificação de eventuais responsáveis.

Parágrafo único. A condução dos trabalhos no procedimento a que se refere este artigo fica a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 480, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial deste Tribunal de Contas, a partir da qual começa a fluir o prazo de 30 dias, definido no art. 166, §3º, da Lei 1.818/2007, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 11/03/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0081580** e o código CRC **951C47E1**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALESSANDRA DE RESENDE AUGUSTO

Cargo: ASSESSOR II - Matrícula: 245510

Código de Autenticação: 2f3e4909ce0071338891f6e299e57bad - 14/03/2016 16:10:19